



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 1551, de 30 de julho de 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o artigo 207 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Lei nº 11.770, de 09.09.2008, regulamentada pelo Decreto nº 6.690, de 11.12.2008;

considerando o atestado médico datado de 22.06.2015,

RESOLVE

I - conceder a CAMILA HARUMI SUDO, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo-Área, matrícula SIAPE nº 1827233, lotada no Câmpus Londrina, 120 (cento e vinte) dias de Licença à Gestante, no período de 22.06.2015 a 19.10.2015;

II - prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença à Gestante no período de 20.10.2015 a 18.12.2015, na forma da legislação supramencionada.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor